

PORTARIA STJ/GP N. 402 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidas para 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º e nos dias 1º e 2 de novembro de 2016 (terça e quarta-feira) não haverá expediente na Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Os prazos que se iniciam ou se encerram nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 subsequente (quinta-feira).

Ministra LAURITA VAZ